



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

PORTARIA N.º 27, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Determina instauração de sindicância para apuração possível conduta inadequada de funcionário público municipal vinculada a Secretaria de Educação.”

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

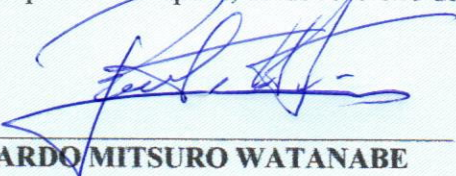
CONSIDERANDO o Ofício Extraordinário, emitido pelo Técnico de Segurança de Trabalho

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos referente ao relatório extraído do tacógrafo do veículo, identificando possíveis ocorrência de excesso de velocidade.

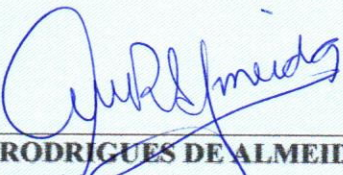
RESOLVE:

1. Instaurar a presente sindicância visando à apuração dos fatos e da responsabilidade referente à representação na conduta do funcionário público municipal, nomeando como Comissão Sindicante os funcionários:
 - a) Nome: Gislene Ronca de Souza - Presidente
 - b) Nome: Julia Pontelli Capaldi - Membro
 - c) Nome: Patrícia Polinario da Silva- Membro
2. Os funcionários nomeados como Comissão Sindicante terão o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório conclusivo da referida sindicância.
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 25 de fevereiro de 2026.


RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.


ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária de Gabinete